



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, Decreto n° 9.531/2018 de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI CONGRESSO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS E III INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS, nomeada pela PORTARIA CONTER 67 de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memo Superintendente n° 007/2019, solicitando a exclusão do TR FERNANDO GERBER FILHO, nomeado através da Portaria CONTER 55/2018, para Secretariar os trabalhos de organização do 6º Congresso Nacional e 3º Intercâmbio Internacional dos Profissionais das Técnicas Radiológicas;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 08 de janeiro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR In totum a Portaria CONTER 55/2018, que designou o TR Fernando Gerber Filho, para Secretariar os trabalhos de organização do 6º Congresso Nacional e 3º Intercâmbio Internacional dos Profissionais das Técnicas Radiológicas,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 16 de janeiro de 2.019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente do CONTER

